



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – CAUSA ANIMAL

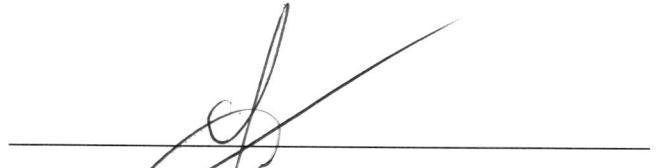
A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia **16 de Setembro de 2025**, às 18 horas, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para realização de **Audiência Pública voltada à discussão da causa animal**, em cumprimento ao requerimento aprovado por esta Casa. Registrhou-se a presença de **Gustavo Henrique Protásio Martins, Ana Carla Cardoso da Silva Maia e Thomás de Paula Cambraia**. Registrhou-se ainda a presença das seguintes autoridades e representantes: **Maria Paula**, Secretária de Meio Ambiente; **Gisele**, Secretária de Desenvolvimento; **Josiane**, Procuradora-Geral do Município; **Delegado Regional Dr. Alessandro; Tenente Juliana; Dr. Itamar Onofre da Silva**, advogado; **Dr. Gustavo**, médico veterinário; além de representantes da OAB, da Comissão Municipal de Defesa dos Animais e cidadãos da comunidade. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos, destacando a importância do debate sobre a causa animal e procedendo à leitura resumida do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** celebrado entre o Município de Campo Belo e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a regularização do canil municipal e o controle populacional de cães e gatos. Em seguida, foi concedida a palavra à vereadora **Ana Carla**, que destacou a relevância histórica da realização da primeira audiência pública sobre a causa animal em Campo Belo, ressaltando a importância da castração, da guarda responsável e da conscientização da sociedade sobre os direitos dos animais como seres sencientes. O vereador **Tomás Cambraia** também se manifestou, assim como demais edis, reforçando a necessidade de políticas públicas consistentes e da atuação conjunta entre Legislativo, Executivo e sociedade civil. Na sequência, fizeram uso da tribuna as autoridades presentes. A secretária de Meio Ambiente, **Maria Paula**, explanou sobre os programas em andamento e apresentou o **Plano Municipal de Manejo Populacional de Cães e Gatos**, recentemente elaborado. O advogado **Dr. Itamar Onofre da Silva** apresentou considerações críticas quanto à execução do TAC, defendendo que soluções efetivas devem ser buscadas para equilibrar o bem-estar animal e a segurança da população. Também se manifestaram cidadãos e representantes de entidades protetoras de animais, que ressaltaram a importância de ampliar o número de castrações, fomentar parcerias com organizações da sociedade civil e assegurar a aplicação das legislações que proíbem maus-tratos e garantem o direito de alimentar animais em situação de rua. Durante a audiência, discutiram-se ainda os aspectos jurídicos, administrativos e



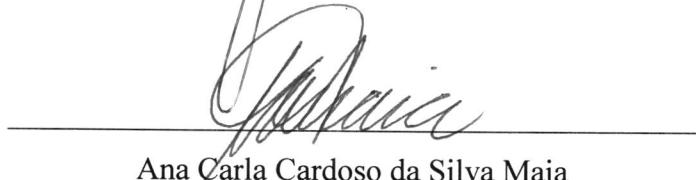
# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

operacionais para cumprimento das cláusulas do TAC, incluindo a implantação do Conselho Municipal de Zoonoses e Bem-Estar Animal, a obrigatoriedade da microchipagem, a capacitação de equipes de manejo, a criação de gatil municipal, bem como a suspensão temporária do recolhimento de novos animais até a adequação do canil. Após as manifestações, foram feitas as considerações finais, reiterando o compromisso do Legislativo em acompanhar a execução do TAC, apoiar as medidas propostas e promover novas audiências públicas para avaliação dos avanços alcançados na causa animal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a audiência. Lavrou-se a presente ata, que após lida e discutida, será assinada pelo Presidente.



Gustavo Henrique Protásio Martins



Ana Carla Cardoso da Silva Maia



Thomás de Paula Cambraia